



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 783 DE 05 DE JANEIRO DE 2011.



EMENTA "REVOGAM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 217, 370, 388; 510; 585; 648; 649; E 746 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL E REGIME JURÍDICO ÚNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara, aprova e ele sanciona e publica a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 217, 370, 388; 510; 585; 648; 649; e 746 que dispõe sobre a estrutura administrativa, quadro de pessoal e regime jurídico único da Câmara municipal de Corumbiara – RO.

Art. 2º - O Poder Legislativo editará e aprovará Resolução contendo a Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, fazendo os ajustes e as correções que julgar necessárias.

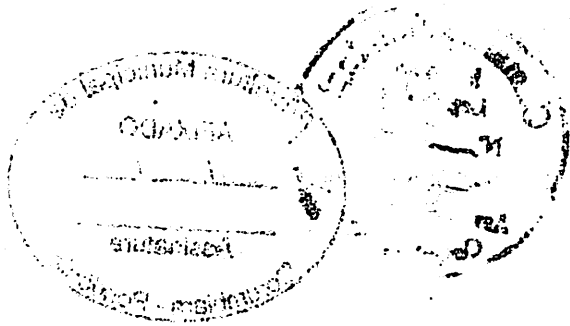
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Corumbiara - RO, 05 de Janeiro de 2011.


SILVINO ALVES BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de Acordo com o
Decreto nº 0211 02 em 05/01/2011



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CURUMBA - RO
Documento registrado no cartório em
_____ em _____